DE LEI Nº 1453, DE 25 DE MAIO DE 1999

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber área em doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber por doação simples, dos herdeiros de Pedro Maciel Magalhães, uma área ideal de terras equivalente a 3.041,96 m2, a qual quando da oportuna divisão do imóvel a que pertence passará a ter os característicos definitivos seguintes:

Área 2 - 3.041,96 m2

Divisas e Confrontações: Iniciando na estaca 0, que está localizada na esquina da Rua Guanabara com a Rua Manoel Antonio Cunha, segue confrontando com a Rua Guanabara até a estaca 1, com o azimute de 190º58'00" e distância de 112,87 metros. Estaca 1, segue por córrego até a estaca 2, com o azimute de 318º16'12" e distância de 37,71 metros, confrontando com a Planta Cidade Nova (terras do Município). Estaca 2, segue até a estaca 9 com o azimute de 10º58'02" e distância de 89,93 metros, confrontando com a Área -1-. Estaca 9, segue confrontando com a Rua Manoel Antonio Cunha até a estaca 0, com o azimute de 100º48'27" e distância de 30,00 metros, onde iniciou a descrição.

Art. 2º - Os proprietários doarão a área de terras acima referida na proporção do recebimento de seus quinhões conforme Matrícula R.01/8.021 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ou seja: Maria de Lourdes Cordeiro Magalhães, uma parte correspondente a metade da área a ser doada e os demais herdeiros, a parte correspondente a outra metade.

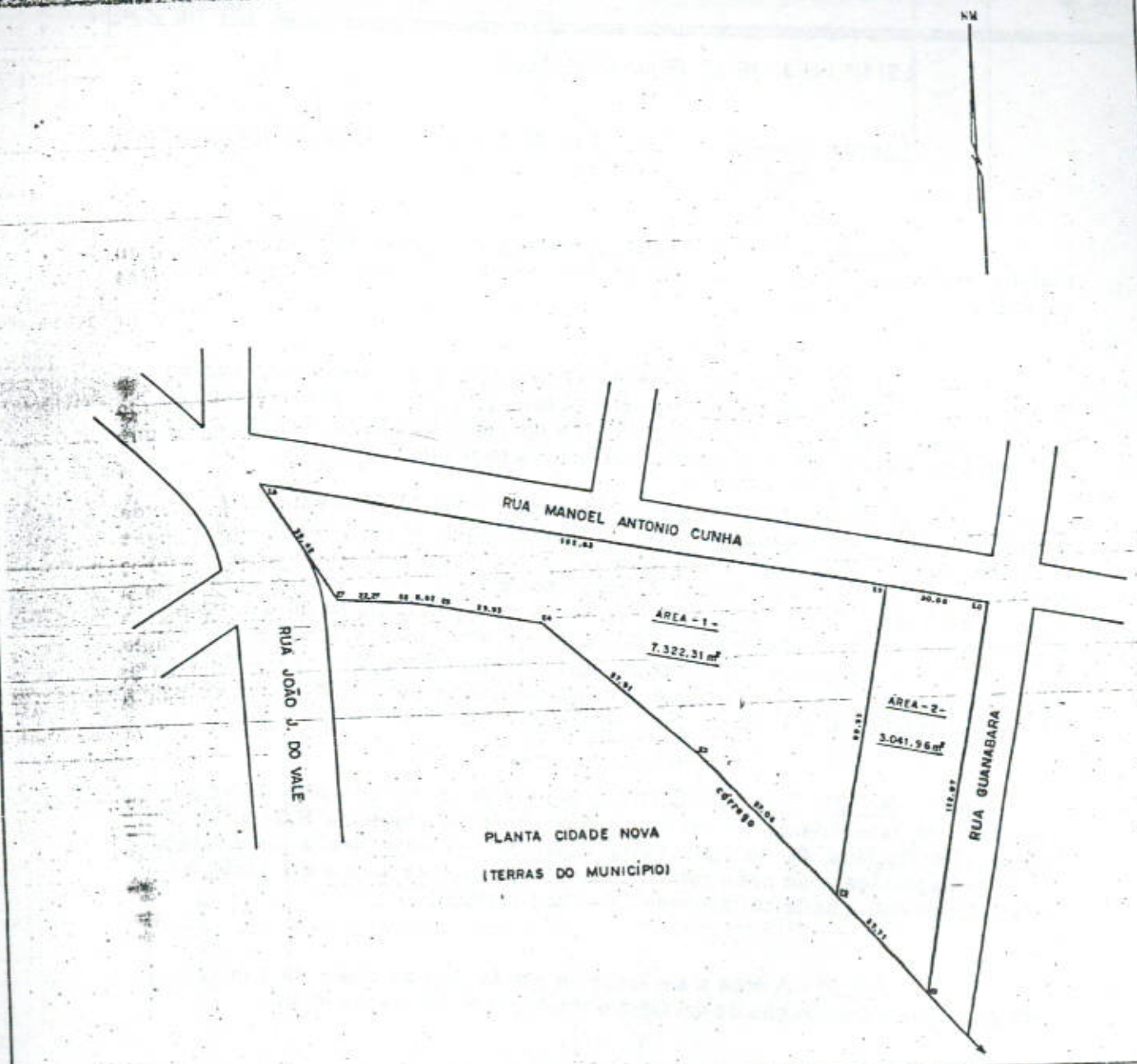
Art. 3º - A área a ser recebida em doação de que trata o artigo 1º, será destinada à construção de um Centro Municipal de educação Infantil.

Art. 4º - As despesas decorrentes da escritura da área correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Maio de 1999

Miguel Batista
Prefeito Municipal



SUBDIVISÃO DE ÁREA

M. R. S. TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA FONE: (041) 822-2605	IMÓVEL / PROPRIETÁRIO RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA HERD. DE PEDRO MACIEL MAGALHÃES	ÁREA 10.364,27 m²
REG. COD. PRJ218		PERÍMETRO
DATA 20/01/99	MUNICÍPIO / UF LAPA PR	ESCALA 1250
FONTE	RESP. TÉCNICO Márcio R. Schafer CREA - PR. 3438 TD. / CONFERE	VISTO

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 78
TITULAR:
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
C.P.F. 006881109-78
LAPA PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 8.021.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
CV 01
Cartório
LAPA PARANÁ

D A T A:- 16 DE AGÔSTO DE 1.982

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 55.870,00m2 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta metros quadrados), situado nesta cidade, no lugar conhecido por " VILA SÃO JOSÉ " terreno esse constituído em sua maior parte por banhados, e que confronta ao Norte, com uma Rua do Loteamento Vila São José, a Oeste, com os fundos dos lotes nºs 141 a 150 do referido loteamento; ao Sul, com terras possuídas por sucessores de Hipólito Alves de Araujo e a Leste com o arroio Passo do Neves.-

PROPRIETÁRIOS:- 1. PEDRO MACIEL MAGALHÃES, pecuarista, inscrito no CPF sob nº. 127 291 329 53, casado com MARIA DE LOURDES CORDEIRO MAGALHÃES, do lar, portadora da CIRG. nº.453.450, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.- 2. MARIA DA LUZ MACIEL MAGALHÃES, e 3. ODETE MACIEL MAGALHÃES, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliada em Curitiba, Capital do Estado, - cada um dêles com uma parte ideal, correspondente a 1/3, na forma das transcrições anteriores abaixo indicadas.-

REGISTROS ANTERIORES:- Nºs. 31.298 e 31.355, feitos às fls. 39, e 56, do Livro nº 3-AG, de Transcrição das Transmissões deste Cartório.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA,PR, 16 DE AGÔSTO DE 1.982
O EMP.-JURAMENTADO:-

Gustavo Carlos Reque

R.01/8.021 - PROTOCOLO Nº.13.652, de 16-08-1.982:-

PARTILHA DA PARTE IDEAL de Pedro Maciel Magalhães, em virtude de seu inventario:- Registra-se, pela forma seguinte:-

OBJETO DO REGISTRO - CARACTERÍSTICOS:- Consta da PARTE IDEAL, com a área de 18.623,33m2, integrante do terreno devidamente caracterizado na matricula supra, cujos caracteristicos foram extraídos do instrumento ora registrado e nele inseridos pela inventariante, em virtude de que o imóvel em sua totalidade corresponde ao saldo havido pelos condominos na forma dos registros anteriorew acima citados; Dita parte ideal foi havida pelo inventariado na forma do registro anterior nº. 31.298, fls. 39 do Livro nº 3-AG, deste Cartório, e a qual foi estimada pelo valôr de Cr$. 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), e que coube aos ora adquirentes da seguinte forma:- à Maria de Lourdes Cordeiro Magalhães, em pagamento de sua meação, uma parte ideal, com a área de 9.311,6605m2, no valôr de Cr$.100.000,00 (Cem mil cruzeiros), e a cada um dos demais herdeiros, coube uma parte ideal com a área de 1.862,333m2, no valor de Cr$. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) em pagamento de suas legitimas e que corresponde a 10% da parte inventariada.-

ADQUIRENTES:- 1. MARIA DE LOURDES CORDEIRO MAGALHÃES, viuva, do lar, portadora da CIRG. nº. 453.450 e CPF/MF nº.255.006 609 00, casada que foi com o inventariado no regime de comunhão de bens, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Cel. Francisco Cunha, nº. 175; 2. LOURDES MARIA MAGALHÃES VITALI, portadora da CIRG. nº. 899 997, casada com DANIEL VITTORIO VITALI, portador da CIRG. nº.433.271, inscritos no CPF/MF sob nº. 016 526 309 10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Manoel Pedro; 3. HELUIZA EMILIA MAGALHÃES RIBAS, portadora da CIRG. nº.1.009.686, casada com HELTON JOSÉ RIBAS, portador da CIRG. nº. 453.552, inscritos no CPF/MF sob nº. 027 648 579 34, residentes nesta cidade à Rua Vitor do Amaral nº256-

8.021.-

Continuação

4.HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES, portador da CIRG. nº.678.323 Pr e CPF/MF nº. 184 631 779/72, casado com MARIA DE LOURDES BIANCHINI MAGALHÃES, portadora da CIRG. nº. 831.332, residentes e domiciliados nesta cidade; 5. VERA BEATRIZ MAGALHÃES BATISTA portadora da CIRG. nº. 1.009.285, casada com MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, portador da CIRG. nº. 678.358, inscritos no CPF sob nº. 027 311 939 72, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, nº 2.013.- 6. EUNICE DO ROCIO CORDEIRO MAGALHÃES ZARUR, portadora da CIRG. nº. 822.823-0, e CPF/MF nº. 254 794 589 49, casada com JORGE ZARUR JUNIOR, portador da CIRG. nº. 2.055.808 e CPF/MF nº. 352 906 139 20, residentes e domiciliados em Curitiba,Pr, à Alameda Cabral, nº 814, Aptº 1.- todos brasileiros.- TRANSMITENTE:- O Espólio de PEDRO MACIEL MAGALHÃES, cuja partilha foi homologada por sentença transitada em julgado, datada de 30 de junho de 1.982.- TITULO:- Pagamento de meação e de legitimas.- FORMA DO TITULO:- Formal de partilha passado em data de 13 de julho de 1.982, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Civel e Anéxos desta Comarca, Indalécio de Siqueira Batista e devidamente assinado pelo M.M.Juiz Substituto o Exmº. Snr. Dr. Gil Cesar Dantas Bruel.- VALÔR:- Cr$.200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não tem.- Cota Registro total (Já tributado no R.03/5.869).- Registro do distribuidor nº. 3.200.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
LAPA,PR, 16 DE AGÔSTO DE 1.982
O EMP. JURAMENTADO:-

Antonio Carlos Pieria
CPF - 016.758.519-72
Oficial
LAPA — PARANÁ

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia cujo original encontra-se arquivado nêste Cartório sem outras alterações além da que consta dela.
O referido é verdade e dou fé.
LAPA, 07 de 04 de 199 0
O Serventuário

Antonio Carlos Pieria
Oficial do Registro de Imóveis
CPF. Nº. 016.758.519-72

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

4JAÍ = 21.514 - Sonia 1/3, 2 e 5 [illegible]
11.13.133